



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA 88.059	FICHA 01F FRENTE	
LIVRO Nº 2 -		REGISTRO GERAL
República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS		

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 28-B da Quadra 12, Categoria Residencial, Módulo MR-03, situado no Setor Oeste do Loteamento Oficial de Planaltina-GO. Área total de 175,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 5,00m para a Rua 47; Fundos com 5,00m para o lote 11; Lado Direito com 35,00m para o lote 29; Lado Esquerdo com 35,00m para o lote 28-A. Cadastro imobiliário: 1.004.00QD12.MR03.000028B.000.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTOS SILVA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.836.623/0001-55, estabelecida à Quadra 08, MR 10, Lote 18, Setor Norte, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.4-20.995, deste Ofício.

PROTOCOLO: 103.886, de 10/12/2018.

Planaltina-GO, 12/12/2018.

Custas: R\$ 44,02

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.1-88.059 de 12/12/2018

VERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 103.889, de 10/12/2018.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado, de 10/12/2018.

De acordo com o Alvará de Construção nº 523/2018 e Habite-se nº 486/2018, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 98,25m², composta de: 01-varanda, 01 sala, 01 circulação, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 002292018-88888413; CEI nº 51.245.53413/75 em nome de Construtora e Incorporadora Santos Silva Eireli.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 126.113,70, colhido do CUB vigente no mês de novembro de 2018.

Custas: R\$ 601,66.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.2-88.059 em 06/06/2019.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 107.061 de 04.06.2019.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2090953-3, agência de 211 Norte, Brasília - DF, em 31.05.2019.

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTOS SILVA EIRELI - ME, já qualificado.

ADQUIRENTES: JHONNY DE FARIAS SILVA, brasileiro, nascido em 30/10/1990, auxiliar geral, portador da CNH nº 04725745910 DETRAN/GO e do CPF 018.311.801-46, solteiro, residente e domiciliado na Q 2, MR 5, Lote 01, Setor Oeste, Planaltina - GO; e **RAYANE DE SOUZA FREIRE**, brasileira, nascida em 24/03/1989, portadora da cédula de identidade nº 5.261.732 SSP/GO e do CPF 032.752.141-44, solteira, residente e domiciliada na Q 1, MR 8, Lote 31, Casa 01, Setor Norte, Planaltina - GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 149.000,00

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.615,00 - Autenticação nº 155.672960391-0

Custas: R\$ 1.086,84, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.3-88.059 em 06/06/2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROTOCOLO: 107.061 de 04.06.2019.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2090953-3, agência de 211 Norte, Brasília - DF, em 31.05.2019.

DEVEDORES FIDUCIANTES: JHONNY DE FARIAS SILVA e RAYANE DE SOUZA FREIRE, já

Continua no verso.

88 059



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

88.059

FICHA

01V

VERSO

qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 118.736,64. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 149.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.255,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 26.270,72. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 1.737,64. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 6.5000% a.a; Efetiva 6.6971% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 773,24. Vencimento da primeira prestação: 05/07/2019. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser rememorado pelo prazo de 15 anos.

Custas: R\$ 806,90, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43SEK-XZK9T-EL5TV-8KKFH>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

88.059

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0088059-05

CNM

Av.4-88.059 em 22/04/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 151.455, de 13/04/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.750-194.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982604221801229700019.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.5-88.059 em 22/04/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 151.455, de 13/04/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 05/03/2026 e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 147.307, nesta serventia.

TRANSMITENTES: JHONNY DE FARIAS SILVA e RAYANE DE SOUZA FREIRE, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR: R\$ 154.642,24.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 158.766,27.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982604224410125770004.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43SEK-XZK9T-EL5TV-8KKFH>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 151.455, formulado em 13/04/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 88.059**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 23 de abril de 2026

Selo: 00982604233094534420000

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43SEK-XZK9T-EL5TV-8KKFH>